Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
31/01/2025 - 14:45:04

# LEI COMPLEMENTAR N° 1.697/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

**L E I:**

**Art. 1º** – O Anexo I – QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, da Lei Complementar nº 1.647, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com as alterações do Anexo I a esta Lei.

**Art. 2º** – As demais disposições mantêm-se inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de janeiro de 2025.

**DALTON PERIM**
Prefeito Municipal


Autenticar documento em https://vendanova.essencialbpms.com.br/assempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380035003400320035003700540052004100 e senha 2ooMP2/2020-2/2021 junto à instituição Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante MF
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10ff33348030bd807050d735c44d2506

# ANEXO I

## QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

| CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS | JORNADA SEMANAL | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| Professor PA | Educação Infantil Anos Iniciais do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Inclusiva. | 200 | 25 h | Formação docente de nível superior em curso de Pedagogia ou Normal Superior. Registro no órgão competente. |
| Professor PB | Disciplinas específicas da Educação Básica, conforme Matriz Curricular da Rede, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva. | 75 | 25 h | Formação docente de nível superior, em curso específico de licenciatura plena, para o exercício na educação básica, conforme Matriz Curricular da Rede. Registro no órgão competente. |
| Pedagogo | Administração Escolar Orientação Educacional Supervisão Educacional | 28 | 25 h | Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em supervisão escolar E/OU orientação educacional E/OU administração escolar E/OU gestão escolar E/OU gestão educacional E/OU inspeção escolar ou licenciatura plena em pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; licenciatura plena em qualquer área OU programa de formação pedagógica acrescidos de pós-graduação com habilitação em supervisão escolar/orientação, educacional/administração escolar/gestão escolar ou gestão educacional ou Inspeção escolar, devendo ser em instituição credenciada, autorizada e reconhecida pelo MEC. Será exigida do profissional com graduação/licenciatura em pedagogia, experiência docente de, pelo menos, dois anos. |


Autenticar documento em https://venda-nova-es.sempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900380035003600320035003700540052004100, 3900380035003600320035003700540052004100 assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 10ff33348030bd807050d735c44d2506